

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 0077/97

João Pessoa, 21 de outubro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n° 010597/97,

R E S O L V E

I - Remover os servidores IVONALDO SOARES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, DAMIÃO TORRES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, e MARCOS ANTÔNIO COUTINHO FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Remover os servidores MARCELO DE SOUZA BRANDÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, e GENIVAL FLORENTINO GOMES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Determinar que os servidores elencados no inciso I continuem prestando serviços na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa e que os elencados no inciso II permaneçam prestando serviços na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício